PROJETO DE LEI Nº 34 / 2018

Dispõe sobre a instalação do sistema do sistema conhecido como "Boca de lobo inteligente" no interior dos bueiros existentes no município de Pará de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º – Fica determinada a instalação do sistema conhecido como "Boca de lobo inteligente" no interior dos bueiros do município de Pará de Minas como forma de prevenir e minimizar problemas causados pelas chuvas.

Art. 2º – Entende-se como Boca de Lobo Inteligente o sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Pará de Minas, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, por meio da grade existente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 9 de março de 2018.

Daniel de Melo Oliveira

Vereador Daniel de Melo Oliveira

Justificativa: Essa proposta tem o intuito o de minimizar os problemas de entupimento e estragos de bueiros, principalmente na época de chuvas, devido ao lixo que se acumula e adentra a tubulação de esgoto.

O problema do lixo é o maior causador de obstrução dos bueiros. Por isso, o sistema "Boca de Lobo Inteligente" evitará que os detritos entrem na tubulação e cheguem aos nossos rios. Certamente, a cidade de Pará de Minas ganhará em qualidade de vida e infraestrutura.

Por tais razões, conto com a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação desta propositura.

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 728
Data: 20/04/2018 Horário: 08:56
Legislativo -